



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – SEMASA

1 Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, no setor de licitações e  
2 contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC,  
3 às 14:30 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 083/2017), sob a Presidência do  
4 Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho  
5 Pontes e Jose Elias Ferreira, para abertura e julgamento do envelope de Proposta de  
6 Preços, relativos à Tomada de Preços Nº 002/2017 tendo como objeto: **Contratação**  
7 **de empresa para, através de inspeções com a aplicação de corantes alimentícios**  
8 **e/ou teste de fumaça atóxica e/ou televisionamento interno de tubulações,**  
9 **prestar os serviços de inspeção nas instalações prediais de esgoto, no sistema**  
10 **de Esgotamento Sanitário do SEMASA, no município de ITAJAÍ-SC.** Esteve  
11 presente nesta sessão: 01) **RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA,**  
12 CNPJ 08.431.343/0001-12 que neste ato está representada pelo SÓCIO  
13 ADMINISTRADOR Senhor GUILHERME MELIM FERREIRA, portador Cédula de  
14 Identidade Nº 2.789.183 SSP/SC e CPF Nº 049.074.599-71. Declarada aberta a  
15 sessão às 14:30 horas, e da ciência dos licitantes, por meio da divulgação na internet,  
16 o Presidente apresentou os envelopes das propostas preço, das empresas que  
17 restaram HABILITADAS no certame, conforme consta da ATA DA SESSÃO DE  
18 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO datada do dia dezessete do mês de janeiro do ano  
19 em curso, devidamente juntada aos autos. Como verificado pelos presentes os lacres  
20 permanecem inviolados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de PROPOSTA DE  
21 PREÇO dos licitantes HABILITADOS. Os documentos nele contidos foram rubricados  
22 por todos os presentes. Após os tramites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
23 passou a fazer leitura do preço GLOBAL apresentado pela empresa, e classificado na  
24 seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, SANESI ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	473.760,00	0,00%
2º	SANESI ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	535.200,00	12,97%
3º	DES SOLUTIONS TECHNIQUES ENGENHARIA LTDA – EPP	587.760,00	24,06%
4º	TEC PRESS REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS EIRELI	647.760,00	36,73%



26 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação  
27 das Propostas de Preço, verificou-se que os licitantes cumpriram os requisitos exigidos  
28 pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações  
29 RESOLVE por **CLASSIFICAR TODAS** as propostas de preços apresentadas e  
30 **DECLARA VENCEDORA** do certame a empresa **RESTELO CONSTRUÇÕES E**  
31 **CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.431.343/0001-12**, que apresentou proposta de preço  
32 global no valor de **R\$ 473.760,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e**  
33 **sessenta reais)**. Por fim, resolve a Comissão por suspender o certame, para remeter  
34 os autos à Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá fazer as considerações  
35 acerca das composições de preço unitário (item 15.1.2 do Edital). Após, deve ser  
36 remetido o processo à autoridade superior para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO  
37 e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os  
38 documentos de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para  
39 assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do  
40 Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:45  
41 horas, e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e  
42 aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Márcio Venício Bernadino**  
Presidente em Exercício da Comissão

**Jose Elias Ferreira**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**RESTELO CONSTRUÇÕES E**  
**CONSULTORIA LTDA**  
Guilherme Melim Ferreira